



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G P. N°.: 959 DE 17 DE JULHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, a servidora **ROSELI CARDOSO FERREIRA**, matrícula funcional nº. 100.262, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/03/2000 a 02/03/2005, no período de 01/08/2017 A 31/10/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal